CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA DAYANE COSTA

INDICAÇÃO Nº 1909-2025

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR NO ENTORNO DA ARENINHA DO CAÇA E PESCA, NA FORMA QUE INDICA."

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A Vereadora abaixo-assinada, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe.
Certo da atenção e da ciência dos nobres pares, solicita-se que, após sua aprovação em Plenário, a presente Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Fortaleza/CE, para que, após a devida apreciação, possa retornar a esta Casa Legislativa na forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM __DE __DE 2025.

VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS na C.M.F

Rua Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 14, Fone: 3444-8352, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante Caixa Posta 2671 - CEP: 60.810-460 - Fortaleza – Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA DAYANE COSTA

INDICAÇÃO Nº 1909-2025

PROJETO DE LEI Nº

"AUTORIZA O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE BICICLETAS COMPARTILHADAS DO SISTEMA BICICLETAR NO ENTORNO DA ARENINHA DO CAÇA E PESCA, NA FORMA QUE INDICA."

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de bicicletas compartilhadas do Sistema Bicicletar no entorno da Areninha do Caça e Pesca, no Bairro Caça e Pesca.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____DE 2025.

VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS na C.M.F

Rua Thompson Bulcão, 870 – Gabinete 14, Fone: 3444-8352, Bairro Engenheiro Luciano Cavalcante Caixa Posta 2671 - CEP: 60.810-460 - Fortaleza – Ceará

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Indicação tem como objetivo a instalação de bicicletas compartilhadas no entorno da Areninha do Caça e Pesca para que os moradores tenham acesso a um transporte alternativo.

A instalação de bicicletas compartilhadas é justificada por promover a **mobilidade urbana sustentável**, ao reduzir o tráfego de veículos e a emissão de poluentes, e por **beneficiar a saúde pública**, estimulando a prática de exercícios físicos.

Diante da importância desta medida para a mobilidade e qualidade de vida dos moradores do Bairro Caça e Pesca, solicitamos apoio dos nobres vereadores para aprovação desta proposição, fortalecendo a mobilidade sustentável da região.

VEREADORA DAYANE COSTA
PODEMOS na C.M.F